

n.º 107

Resolução augmentando o ordenado do feitor de obras e arruador.

A Câmara Municipal da cidade de Piracicaba resolve o seguinte:

Art.º 1.º - O ordenado do feitor de obras e arruador João Baptista dos Santos é de duzentos mil réis (200.000) mensaes, a partir de 1.º de Janeiro de 1908. -

Art.º 2.º - Resogadas as disposições em contrario. -

Salva das sessões 18 de Outubro de 1907. -

Manoel da Silveira Corrêa
Fernando Feliciano da Costa
Barão de Rezende
Francisco A. de Almeida Morato
Manoel Ferraz de Camargo. -